DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO.....

APOSTILAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 105-2026-PE

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 105-2026-PE, celebrado entre a Prefeitura Municipal e empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Apostilamento do Contrato nº 105-2026-PE, celebrado entre a O **MUNICIPIO DE INHAMBUPE**, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE,** e a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.901.896/0001-91, com sede na Rua G, Loteamento Stela Mares, nº 142, Térreo, Muchila, Feira de Santana - BA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pires do Nascimento, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob nº 273.***.505-72, doravante designadas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do PREGÃO ELETRONICO Nº 06-2025-PE

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de INCLUSÃO e ALTERAÇÃO no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, INCLUINDO e ALTERANDO as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº 105-2026-PE, celebrado com a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** conforme discriminação abaixo:

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 500.1001 / 540.0000 / 541.0000 / 543.0000 / 544.0000 / 550.0000 / 551.0000 / 569.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2033 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Creche)
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 500.1001 / 542.0000 / 543.0000 / 550.0000

INHAMBUPE – BA, 01 de outubro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

Certificação Digital: TZQYXQY4-QOW2M7QC-QN0MULF6-V8CZCYK2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003-2026-PE

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003-2026-PE, celebrado entre a Prefeitura Municipal e empresa **AGE ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Apostilamento do Contrato nº 003-2026-PE, celebrado entre a O **MUNICIPIO DE INHAMBUPE**, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE,** e a empresa **AGE ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.596.340/0001-09, com sede na Rua Barão do Cotegipe, 275B, Andar 1, Centro, Senhor do Bonfim - Bahia, neste ato representada pela Sra. Ayalla Grazyelle Estrêla Araújo, sócia administradora, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob nº 854.***.695-00, doravante designadas **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do PREGÃO ELETRONICO Nº 29-2025-PE

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de INCLUSÃO e ALTERAÇÃO no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, INCLUINDO e ALTERANDO as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº 003-2026-PE, celebrado com a empresa **PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** conforme discriminação abaixo:

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 500.1001 / 540.0000 / 541.0000 / 543.0000 / 544.0000 / 550.0000 / 551.0000 / 569.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2033 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Creche)
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 500.1001 / 542.0000 / 543.0000 / 550.0000

INHAMBUPE – BA, 01 de outubro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

Certificação Digital: TZQYXQY4-QOW2M7QC-QN0MULF6-V8CZCYK2
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil